



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015, 31 DE JANEIRO DE 2023

Publicado em: 22, 02, 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1626 Pág. 02/03

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 915.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176 de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		550.000,00
020601	ENSINO INFANTIL			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		115.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$		31.000,00
021102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2046	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
335039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		83.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18541027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		136.000,00
TOTAL GERAL			R\$	915.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2013	Manutenção do Ensino Fundamental			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339048	01 OUTROS AUXÍLIOS À PESSOA FÍSICA	R\$		31.000,00
021102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2046	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
319011	03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	R\$		83.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18541027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		136.000,00
TOTAL GERAL			R\$	915.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Janeiro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO